



CIA, A CONTAR DE 23/03/2024, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. 4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CT 27/2022, COM BASE NA CCT 2023, COM EFEITOS A CONTAR DE 01/05/2023. VALOR TOTAL DO ADITIVO PELO PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA: R\$ 9.752.418,84. PROC Nº 54813/2023; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.949.916,80 (SEIS MILHÕES E NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 06/02/2024; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: INFINITY LOCAÇÃO SERV E GESTÃO LTDA; CNPJ: 23.098.439/0001-02; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37.04 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº219/2023 – SAAME/SEAP. Venho por meio desta, notificar a empresa **NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 42.381.030/0001-35, referente ao Contrato nº 135/2022, que tem por objeto a aquisição de beliches metálicas. De acordo com o Memorando nº 197/2023 emitido pela Supervisão de Convênios e Contratos – SCC, após tentativa de contato para assinatura da Ordem de Fornecimento nº 365/2023, a empresa permaneceu inerte. Portanto, tendo em vista a falha descrita, por meio dessa, NOTIFICO a empresa **NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA** para que apresente a este órgão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do seu recebimento, manifestação acerca dos fatos acima narrados nesta **Notificação nº 219/2023 – SAAME/SEAP**, conforme determinação da Instrução Normativa nº 03, de 11 de janeiro de 2018. São Luís, 14/07/2023. **LUCIANO VALPORTO DE CARVALHO** Secretário Adjunto de Atividade Meio/SEAP Mat. nº 881876-2.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 193 - DPGE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula no 2223691, como fiscal e **Mirtes Maria Homem Figueiredo**, matrícula nº 2223600, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
047/2022	AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.157.308/0001-94	Prestação de serviços de manutenção sob demanda, on-site, com eventual fornecimento de peças de reposição e instalação de novas câmeras para atender às necessidades do sistema de videomonitoramento da Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato, observado o disposto no art. 57da Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria iniciam na data de sua publicação. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 943 - DPGE, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 24 de junho de 2022. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de fevereiro de 2024. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

PORTARIA Nº 172-DPGE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 002-DPGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, que abriu prazo para habilitação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor a REDE DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL – RAESP; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 06 de fevereiro de 2024 registrado em ata, nos moldes do EDITAL Nº 002-DPGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2024; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a **REDE DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL – RAESP**, os seguintes membros: **I. FÁBIO MARÇAL LIMA**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2443919, na qualidade de membro titular; **II. JULYANA PATRICIO DE ALMEIDA**, Defensora Pública de 2ª classe,

matrícula nº 2246296, na qualidade de membra suplente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de fevereiro de 2024. *Gabriel Santana Furtado Soares* Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMO DE ANULAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA AGEM/MA

TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Referência: Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação (Processo Administrativo nº 0180591/2023-AGEM). O **Presidente da Agência Executiva Metropolitana**, no uso de suas atribuições legais e em